



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 632

Proc. nº: 180801/2021

Rubrica: ds

### CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Bacabal/MA vem através deste, convocar a empresa A P MIRANDA EIRELI – ME sob CNPJ n.º 23.475.645/0001-86, para assinatura do Termo Aditivo juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 180801-01/2021, decorrente da Tomada de Preços n.º 004/2021 para a execução dos serviços complementares de urbanização da Praça da Cohab II no município de Bacabal/MA.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas), munido dos seguintes documentos:

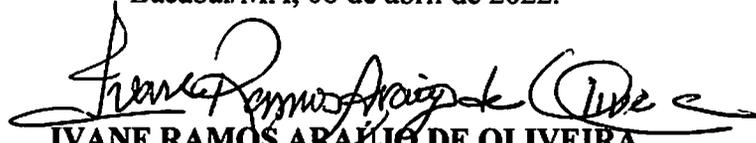
**SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO:** Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

**PROCURADOR:** Cédula de Identidade ou documento equivalente e cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto, do Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. (Nesta hipótese, a procuração fará parte integrante do contrato, independentemente de transcrição).

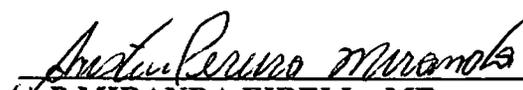
No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dias com condições de habilitação previstas no edital.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 08 de abril de 2022.

  
IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria n.º 076/2022

RECEBI EM, 08 / 04 / 2022

  
A P MIRANDA EIRELI – ME  
CNPJ n.º 23.475.645/0001-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 633

Proc. nº: 180801/2021

Rubrica: AK

**TERMO ADITIVO Nº 003/2022**  
**CONTRATO Nº 180801-01/2021-SEMAD/PMB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180801/2021**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BACABAL, E A EMPRESA A P MIRANDA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BACABAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, localizada na Travessa XV de Novembro, nº 229, Centro, Bacabal - MA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG sob o n.º 36649095-8 SSP/MA, e do CPF sob o n.º 722.346.523-91, residente e domiciliada na cidade de Bacabal - MA, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **A P MIRANDA EIRELI-ME** inscrita sob CNPJ n.º 23.475.645/0001-86, sediada na Rua João Paulo II, nº 05, Vila Pedro Brito, município de Bacabal, Estado do Maranhão, tendo como representante legal o Sr. **ARISTEU PEREIRA MIRANDA**, portador do CPF sob n.º 013.159.753-19 e CNH sob o n.º 04899961785 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua 20, nº 20, Quadra 7, Terra do Sol I, no município de Bacabal, Estado do Maranhão, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação, na modalidade Tomada de Preços sob nº 004/2021, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 180801/2021, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a execução dos serviços complementares de urbanização da praça da Cohab II no município de Bacabal/MA, de acordo com a cláusula primeira do contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Fica aditivado de acordo com planilha orçamentária anteriormente aprovada, perfazendo um total de **R\$ 137.443,72 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos)**, alcançando a porcentagem aproximada de 24,80% (vinte e quatro vírgula oitenta por cento) do valor contratado, conforme art. 65º § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 634  
Proc. nº: 180801/2021  
Rubrica: OK

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal – MA, 11 de abril de 2022.

**IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA**

*Secretária Municipal de Administração*

*Portaria n.º 076/2022*

*Responsável Legal pela CONTRATANTE*

**A P MIRANDA EIRELI-ME**

CNPJ n.º 23.475.645/0001-86

**ARISTEU PEREIRA MIRANDA**

*Proprietário*

*CPF n.º 013.159.753-19*

*Responsável Legal pela CONTRATADA*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 635  
Proc. nº: 180801/2021  
Rubrica: dt

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 003/2022, decorrente do CONTRATO N.º 180801-01/2021. TOMADA PREÇOS n.º 004/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa A P MIRANDA EIRELI - ME. **ESPÉCIE:** Termo de Aditivo. **OBJETO:** Aditivar a execução dos serviços de urbanização da Praça da Cohab II no município de Bacabal/MA. **VALOR ADITIVADO:** R\$ 137.443,72 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2022. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 11 de abril de 2022. **IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 11 / 04 / 2022

Nome: \_\_\_\_\_

dispõe sobre a necessidade e construção ascendente e de compatibilização no sistema dos Instrumentos de Planejamento da saúde; Considerando o Decreto nº 7508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei Orgânica da saúde para dispor sobre a organização Sistema Único de Saúde-SUS, planejamento da saúde, assistência à saúde e articulação Inter federativa e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º - Deliberar e aprovar a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Bacabal/MA que terá como tema central: O SUS na Pandemia e pós Pandemia - Os desafios da Atenção Primária no enfrentamento da Covid-19 e a pós Pandemia na vida da população, a realizar-se no dia 09 de Junho de 2022. Art.2º - A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Bacabal/MA o SUS na Pandemia e pós Pandemia terá os seguintes eixos da discussão: I - Eixo 1 - Fortalecimento da Atenção Primária; II - Eixo 2 - Fortalecimento da Atenção Especializada; III - Eixo 3 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde e IV - Eixo 4 - Atenção à Saúde nos pós Pandemia. Art. 3º - A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Bacabal/MA terá a participação de 140 pessoas, distribuídos entre Delegados (as) e observadores. Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se. Bacabal, 13 de abril de 2022. Atenciosamente, Silas Duarte de Oliveira. Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Assim o secretário municipal de saúde em cumprimento ao que determina o art. 39 do Regimento Interno e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º; decreto de delegação de competência de nº 189 de 03 de outubro de 1997, do parágrafo 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 assina a presente Resolução do Conselho Municipal de saúde e a encaminha para no prazo instituído na legislação vigente que é de 30 dias esta seja devidamente homologada e publicada no DOM- Diário Oficial do Município. James Soares dos Santos. Secretário Municipal de Saúde.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 636Proc. nº: 180801/2021Rubrica: o**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 003/2022, decorrente do CONTRATO N.º 180801-01/2021. TOMADA PREÇOS N.º 004/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa A P MIRANDA EIRELI - ME. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar a execução dos serviços de urbanização da Praça da Cohab II no município de Bacabal/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 137.443,72 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 11 de abril de 2022. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL/PMB**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Bacabal informa aos interessados que por força do Decreto Municipal nº 807/2022-GAB/PMB, ADIA a reunião de abertura do procedimento licitatório Concorrência Pública nº 001/2022-CPL/PMB, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Construção de Escola Integral no bairro Terra do Sol na sede do município de Bacabal/MA. Marcada antes para o dia 14/04/2022, às 08:00 horas, fica então adiada por tempo indeterminado, até ulterior deliberação. Posteriormente informaremos aos interessados a nova data e horário para abertura do certame. Bacabal - MA, 13 de abril de 2022. ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**MUNICIPIO****DE****BACABAL:060****14351000138**Assinado de forma  
digital por

MUNICIPIO DE

BACABAL:06014351

000138

Dados: 2022.04.13

17:57:14 -03'00'



atender as necessidade da Câmara Municipal de Carolina. OBJETO: alterar o caput das cláusulas: CLÁUSULA II - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS VEÍCULOS, CLÁUSULA III - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO, CLÁUSULA IV - DOS PREÇOS e CLÁUSULA X - DA VIGÊNCIA. Fica acrescido para o exercício de 2022 o valor de R\$ 90.000,00 (noventa e nove mil reais). A vigência da Clausula X, fica prorrogada a vigência do contrato em tela, em 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Presidenta Câmara Municipal de Carolina, Luciane Martins da Silva e Miraneide Bastos Medeiros. Carolina - MA, 12 de abril de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA. RESENHA DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA e a empresa JOCELANDIA BEZERRA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.677.233/0001-35, vencedora do Pregão Presencial 003/2021 - CPL, firmam o segundo termo aditivo ao contrato para prestação de serviços de publicidade destinados à divulgações dos atos oficiais e sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Carolina - MA. OBJETO: alterar o caput das cláusulas: CLÁUSULA II - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS VEÍCULOS, CLÁUSULA III - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO, CLÁUSULA IV - DOS PREÇOS e CLÁUSULA X - DA VIGÊNCIA. Fica acrescido para o exercício de 2022 o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). A vigência da Clausula X, fica prorrogada a vigência do contrato em tela, em 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Presidenta Câmara Municipal de Carolina, Luciane Martins da Silva e Jocelândia Bezerra dos Santos. Carolina - MA, 12 de abril de 2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 003/2022, decorrente do CONTRATO N.º 180801-01/2021. TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa A P MIRANDA EIRELI - ME. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar a execução dos serviços de urbanização da Praça da Cohab II no município de Bacabal/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 137.443,72 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 11 de abril de 2022. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2021 - Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 266/2021 - Pregão Eletrônico nº. 29/2021. CONTRATADA: J.R. OLIVIERA SANTOS JUNIOR EIRELI CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Objeto de aditivo: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos e suprimento de informática do município de Barra do Corda-MA. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 266/2021, e Primeiro Termo Aditivo, alterando o prazo de vigência de 02 de agosto de 2021 a 30 de abril de 2022, para 02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, C.N.P.J. nº 09.200.150/0001-13 Fundamentação legal: Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, caput, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. Barra do Corda (MA), 29 de abril de 2022. Publique-se. ASS: Nakyone Cunha Andrade. CARGO: Secretária Municipal de Saúde/ Barra do Corda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2021 - Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 267/2021 - Pregão Eletrônico nº. 29/2021. CONTRATADA: J.G.M. DA SILVA & CIA LTDA CNPJ nº 12.300.032/0001-91. Objeto de aditivo: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos e suprimento de informática do município de Barra do Corda-MA Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 267/2021, e Primeiro Termo Aditivo, alterando o prazo de vigência de 02 de agosto de 2021 a 30 de abril de 2022, para 02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, C.N.P.J. nº 09.200.150/0001-13 Fundamentação legal: Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, caput, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. Barra do Corda (MA), 29 de abril de 2022. Publique-se. ASS: Nakyone Cunha Andrade. CARGO: Secretária Municipal de Saúde/ Barra do Corda.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2021. TOMADA DE PREÇO N.º 002/2021 PROCESSO N.º 161.2021 PARTES: CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA, Prefeito Municipal, CNPJ: 30.323.110/0001-55 E A3 CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 31.229.208/0001-00. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO, por 180 (Cento e oitenta) dias, BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 15 451 0323 1081 0000 Pavimentação em bloquete de vias públicas 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 0.1.24 Fontes de Recursos SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Furtado Cidreira Prefeito Municipal - CONTRATANTES e Alfredo Banhos Terceiro - CONTRATADO. Viana/MA, 24 de dezembro de 2021.

#### APOSTILA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCESSO Nº 155046/2020-SEDES CONTRATO Nº 26/2021-SEDES APOSTILA Nº 29/2022 - SEDES CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES, E A EMPRESA ALPAR-SERVICE TECNOLOGIA LTDA. O presente Termo tem por finalidade Apostilar a CLÁUSULA QUARTA-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Contrato Administrativo nº 26/2021-SEDES, em razão da inclusão de dotação orçamentária que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	15000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150903 - FEAS
UO	15903 - FEAS
Função	0101 - Tesouro do Estado
Dotação Orçamentária	08.244.539.4905
Elemento da Despesa	3.3.90.40.18-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica/Computação em Nuvem-Plataforma como Serviço
Fonte	0101 - Tesouro do Estado